

DECRETO N.º 058, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a composição dos **Membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN de Jardim Olinda**, e da outra providencias.”

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 703/2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituído a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Jardim Olinda.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

I – Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Samara de Melo Nascimento

II – Departamento Municipal de Agricultura

Titular: Sergio Luiz de Oliveira

III – Departamento Municipal de Educação

Titular: Carlos Cezar Verdeiro

IV – Departamento Municipal de Saúde

Titular: Inaldo Porto Reis

Art. 2º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Secretário Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Abril de 2025.



WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal